



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO XI – Edição Extra Nº 811 – São Rafael/RN – Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 92/2019 de 30 de Agosto de 2019.

Concede diárias ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Secretário de Governo do Município de São Rafael/RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de duas atribuições legais de conformidade com a legislação em vigor.

Resolve:

Conceder de 04 (Quatro) Diárias, para o Sr. **RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA**, Prefeito Municipal, custear despesa com alimentação de deslocamento em uma viagem a Brasília/DF. O Sr. Prefeito Municipal ira visitar os Ministérios, FNDE e os gabinetes dos Parlamentares, em busca de benefícios para resolver as demandas e assuntos pertinentes do Município de São Rafael/RN, Na qual ira dia 02 de Setembro de 2019 Fortaleza/Brasília e retornará dia 6 de Setembro de 2019 - Brasília/Fortaleza.

SILVESTRE MARINHEIRO DE SOUZA NETO

Secretario Municipal De Governo

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO
SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO